

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE



CNPJ 05.154.584/0001-73  
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000  
Tel: (37) 3287-1030 Fax: (37) 3287 -1275

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRECEDIDO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2020 CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG- IPREMPE E PELA EMPRESA REIS E TEIXEIRA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG IPREMPE, com sede na cidade de Perdigoão/MG, situado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 05.154.584/0001-73, neste ato representado por seu representante legal a Sra. Margarete Teodora de São José Soares Chein, Superintendente do IPREMPRE, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **REIS E TEIXEIRA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.932.285/0001-02, com sede da cidade de Santa Luzia, Minas Gerais, na Rua Floriano Peixoto, nº 04, Centro, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato decorrente de Inexigibilidade de licitação n. 01/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01.10.2020, nos termos previstos em sua Cláusula segunda, item nº 2.1 do referido Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01.10.2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Considerando que o valor do contrato originário dos serviços que corresponde à quantia de R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais, será acrescido do índice de 10,819350% referente ao INPC acumulado até agosto de 2021, mês anterior

ph

W



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
14/09/2021 - 10:45

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2020
Data final	08/2021
Valor nominal	R\$ 1.440,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,10819350
Valor percentual correspondente	10,819350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.595,80 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).